



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

**Número:** P/004/01/629<sup>a</sup>  
**Data:** 09/03/2016  
**Relator:** Luiz Carlos Ciocchi  
**Assunto:** Autorização para afiliação à COGEN

Com base na exposição de motivos apresentada pelo Diretor Presidente, consubstanciada no Relatório P/004/2016 a Diretoria resolve:

- Aprovar a afiliação da EMAE na COGEN – Associação da Indústria de Cogeração de Energia nos termos deste relatório, com orçamento de R\$20.000,00 (vinte mil reais) base março/2016, onerando o item orçamentário: 09907 – conta razão: 6161999920.

**C E R T I F I C O a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
09/03/2016



## RELATÓRIO À DIRETORIA

**Número:** P/004/2016  
**Data:** 09/03/2016  
**Relator:** Luiz Carlos Ciocchi  
**Assunto:** Autorização para afiliação à COGEN.

### I – HISTÓRICO

A COGEN foi constituída em junho de 2003, como sociedade civil independente e sem fins comerciais, a partir da convergência de interesses no desenvolvimento da cogeração, reunindo empresas dos setores da agroindústria canavieira, distribuição de gás natural e de energia elétrica e fabricantes e prestadoras de serviço nessa área.

As principais linhas de atuação são:

#### ⇒ GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (BIOELETRICIDADE)

##### **Objetivos:**

- Avaliar cenário para fomento da Geração Distribuída, com destaque para bioeletricidade;
- Contratar apoio técnico específico nas áreas jurídica, econômica e técnica;
- Identificar restrições que impedem dinamizar oferta e contratação de GD;
- Encaminhar propostas para atualizar e ajustar a regulamentação de GD;
- Elaborar relatório final contendo: sumário das avaliações, fatores restritivos e indutores, descrevendo as propostas, com as respectivas justificativas.

#### ⇒ GT COGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO GÁS NATURAL (MASTER PLAN)

##### **Objetivos:**

- Identificar e mapear restrições que impedem o desenvolvimento efetivo da cogeração e climatização a gás natural, no curto e médio prazo;
- Elaborar "Master Plan" com propostas para fomento cogeração/climatização;
- Elaborar relatório final contendo sumário das avaliações, fatores restritivos e indutores, propostas para atualizar e ajustar a regulamentação;
- Produzir agenda de propostas e negociações com Agentes de regulação



⇒ GT COGEN SOLAR (NET METERING E AUTOPRODUÇÃO)

**Objetivos:**

- Acompanhar e informar Membros do GT COGEN SOLAR quanto à regulação e inserção da energia solar na forma de geração distribuída (GD);
- Realizar diagnóstico e prospecção do mercado "net metering" (2ª etapa);
- Realizar 2º Forum Cogen/Canal Energia.

⇒ GT BIOGÁS (VINHAÇA DO ETANOL)

**Objetivos:**

- Identificar e mapear restrições que impedem desenvolvimento de projetos com biogás do etanol para bioeletricidade e gás industrial;
- Elaborar "Master Plan" com propostas para ajustes regulatórios e fomento do aproveitamento do biogás do etanol;
- Produzir agenda de propostas e negociações com Agentes de regulação.

Graças ao reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Associação desde a sua criação, a COGEN obteve a adesão de novos filiados cujo número total supera atualmente 100, destacando no setor energético: CPFL, Tractebel, Electro, Petrobras, AES Tietê, CESP, CEMIG, Gas Natural Fenosa, Gas Brasileiro, Siemens, ABB, GE, Aggreko e Bunge.

A COGEN atua para, no curto espaço de tempo, não só eliminar as "barreiras" ainda existentes para tornar viáveis os projetos de cogeração, como demonstrar a capacidade e pioneirismo do governo e do empresariado no desenvolvimento e implementação de um modelo de diversificação da Matriz Energética caracterizada pela busca de soluções mais eficientes, limpas e de menor custo.

## II – RELATÓRIO

A EMAE tem direcionado esforços para ampliação do seu portfólio gerador e, conseqüentemente, aumento de receita, para tanto tem estudado novas alternativas de geração e diferentes mercados de atuação.

A Geração Distribuída – GD é uma das novas linhas de atuação identificada com potencial promissor de novos projetos. Os órgãos controladores do Sistema Elétrico Nacional – SIN têm estimulado a GD em função dos potenciais benefícios que esta modalidade proporcionam ao sistema elétrico, como: a postergação de investimentos em expansão nos sistemas de distribuição e transmissão; o baixo impacto ambiental; a redução no carregamento das redes; a redução de perdas e a diversificação da matriz energética, entre outros

A COGEN atua na GD tanto no ajuste das questões regulatórias quanto como indutora dos negócios a serem viabilizados, inclusive com suporte jurídico e técnico.

Diante do exposto, a Diretoria "P", propõe a afiliação da EMAE na COGEN, pelo valor anual de R\$20.000,00 (vinte mil reais), base março/2016. O valor será pago em 10 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil) cada.



### III – PROPOSTA:

Em face ao exposto, a Diretoria “A” propõe à Diretoria Colegiada:

- Aprovar a afiliação da EMAE na COGEN – Associação da Indústria de Cogeração de Energia nos termos deste relatório, com orçamento de R\$20.000,00 (vinte mil reais) base março/2016, onerando o item orçamentário: 09907 – conta razão: 6161999920

  
**Luiz Carlos Ciochetti**  
Diretor Presidente